

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES)
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (CST-SI)

DEPARTAMENTO
DEPIN - Departamento Acadêmico de Informática

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA
HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS

CÓDIGO	PERÍODO	ANO	SEMESTRE	PRÉ-REQUISITOS
GTSI 1436	3º	2014	1º	
CRÉDITOS	AULAS/SEMANA			Nenhum
	TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO	
2	2	0	0	
			TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE	
			36	

EMENTA

Noções gerais de Direito. O Sistema Constitucional Brasileiro. Noções de Direito Civil. Noções de Direito Comercial. A Propriedade Industrial. Sistemas de Patentes. Condições de privilegiabilidade. A marca. Transferência de Tecnologia. Noções de Direito do Trabalho. A regulamentação profissional. História da construção do racismo, das manifestações de Etnocentrismo e seus reflexos nas instituições de ensino, nos ambientes educacionais. Políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades e a justiça social nas relações étnico-raciais.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. Brasil. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm
2. Ministério da Educação. Lei Nº 8096, 31 de março de 2000 - Lei Nº 8096 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2688423/lei-8096-90
3. SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte, MG: Gutenberg. 203 p., il. (Cultura negra e identidades). ISBN 9788589239462.
4. SECAD: Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: SECAD. 256 p.

Bibliografia complementar

1. MOORE, Carlos. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: MAZA Edições.
2. MUNANGA, Kabengele (org). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC/SECAD, 2008. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9279, de 14 de maio de 1996 – Lei de Marcas e Patentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm
3. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases de Educação

Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

4. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm

5. Brasil. Casa Civil. Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

OBJETIVO GERAL

Apresentar ao aluno noções gerais de direito.

METODOLOGIA

Essa é uma disciplina oferecida na modalidade semipresencial. Portanto a metodologia definida aqui reflete essa escolha de oferta.

- No início do curso, o discente será apresentado ao conjunto de *atividades didáticas* que deverá realizar durante o semestre letivo. Essas atividades didáticas serão na forma de trabalhos práticos individuais a serem realizados pelos alunos. O conteúdo das atividades irá refletir as unidades de ensino apresentadas no programa deste plano de ensino (veja **PROGRAMA** mais abaixo).
- Haverá atividades de tutoria de duas naturezas, conforme especificado a seguir.
 - Atendimento e orientação à distância por meio de duas tecnologias de informação e comunicação. A primeira e principal será por meio do Ambiente de Virtual de Aprendizagem utilizado pelo Curso, o Moodle (<http://eic.cefet-rj.br/moodle>). A segunda será por meio de correio eletrônico.
 - Encontros presenciais quinzenais, para apresentação pelos alunos da realização das atividades didáticas e para dirimir dúvidas com o professor tutor. Estão previstos 08 (oito) encontros presenciais a serem realizados durante o semestre letivo. Cada encontro presencial irá durar 01 (uma) hora. O calendário (datas e respectivos horários) desses encontros presenciais será fornecido pelo professor tutor aos alunos na primeira semana do semestre letivo.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral envolve duas componentes, MT e AP, conforme definições a seguir.

- Componente **MT**: Para cada uma das atividades acadêmicas definidas, o discente receberá uma nota de 0 a 10. Nesse contexto, MT corresponde à média simples das avaliações atribuídas a cada uma das atividades realizadas pelo aluno.
- Componente **AP**: corresponde a uma avaliação presencial, prova escrita cujo conteúdo deverá abordar os itens do programa. Essa avaliação presencial única será aplicada no período de avaliações finais definido no calendário acadêmico.

A média semestral (MS) será calculada pela fórmula $MS = MT * 0,4 + AP * 0,6$.

- Para ser aprovado por média, o aluno deve alcançar um valor PA MS maior do que ou igual a 7,0 (sete). Em caso contrário, o aluno estará reprovado. Estará automaticamente reprovado por faltas o aluno que deixar de entregar/apresentar duas ou mais das atividades didáticas, independente da nota obtidas nas demais atividades.

PROGRAMA

- 1 Noções Gerais de Direito
 - 1.1 Conceitos: direito e justiça
 - 1.2 Ramos do direito: público, privado e social
 - 1.3 Fontes do direito: lei, costume, doutrina e jurisprudência
- 2 O Sistema Constitucional Brasileiro
 - 2.1 Igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza
 - 2.2 Políticas públicas de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro
 - 2.3 Implantação do direito sobre marcas no Brasil
- 3 Noções de Direito Civil
 - 3.1 Relação jurídica
 - 3.2 Conceitos básicos: pessoa natural, pessoa jurídica, capacidade, responsabilidade civil
- 4 Noções de Direito Comercial
 - 4.1 Definição: comércio, visão sócio-econômica, visão jurídica
 - 4.2 Economia de troca e economia de mercado. Fontes
 - 4.3 Sociedades comerciais
- 5 A Propriedade Industrial
 - 5.1 Registro dos bens incorpóreos (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)
 - 5.2 Conceitos básicos: a invenção, o modelo de utilidade, o desenho industrial
- 6 O Sistema de Patentes
 - 6.1 A patente e sua exploração (fundamentos)
 - 6.2 O inventor
 - 6.3 O pedido de patente
- 7 Condições de Privilegiabilidade
 - 7.1 Requisitos: originalidade, novidade, industriabilidade e licitude
 - 7.2 A invenção não privilegiável
 - 7.3 Sistema legislativo brasileiro para a concessão de patente
 - 7.4 Invento ocorrido durante o contrato de trabalho
- 8 Marca
 - 8.1 Conceito
 - 8.2 Espécies de marcas
 - 8.3 O registro de marca (requisitos)
 - 8.4 Duração do registro
 - 8.5 O contrato de exploração
- 9 Transferência de Tecnologia
 - 9.1 Transferência de tecnologia e do registro de marca
 - 9.2 O regime da transferência tecnológica
- 10 Noções de Direito do trabalho
 - 10.1 Conceito
 - 10.2 Fontes

10.3 Contrato de trabalho

10.4 Extinção do contrato de trabalho

11 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

11.1 Os Indígenas na História e Cultura Brasileiras

11.2 Os Negros na História e Cultura Brasileiras

11.3 Relações Étnico-Raciais